



--- LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO | ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

**OPERAÇÃO QUALIFICAR E DIGNIFICAR | EDIFÍCIOS**

- Q1 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ACOMPANHAMENTO EM MAU E PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
- Q2 - RESTAURO DE EDIFÍCIOS PATRIMONIAIS OU DE QUALIDADE EM MAU E PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
- Q3 - RENOVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DISSONANTES EM MAU E PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
- Q4 - PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MERCADO DE ARRENDAMENTO
- Q5 - DIVERSIFICAÇÃO DE TIPOLOGIAS TURÍSTICAS
- Q6 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

**OPERAÇÃO EQUIPAR E ATRAIR | EQUIPAMENTOS**

- REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE OU PARA EQUIPAMENTOS COLETIVOS DE NATUREZA PÚBLICA
  - E1 - SALÃO PAROQUIAL
  - E2 - JUNTA DE FREGUESIA (AMPLIAÇÃO)
  - E3 - CASA DA CULTURA | MUSEU | MEDINA
  - E4 - CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS E DE CONVÍVIO
- REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE OU PARA EQUIPAMENTOS COLETIVOS DE NATUREZA PRIVADA
  - E5 - LAR | RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS

**PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÃO**  
TERAPÉUTICA PARA O EDIFICADO